

Ata nº 36/2019

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 19 de fevereiro de 2019.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torrão, Presidente, Luís Filipe Jorge Falacho, Secretário, Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.-----

--- **Ordem do Dia** -----

1 - Votação da Ata Ordinária de 05 de Janeiro de 2019.

2 – Pedido de apoio do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Aveiras de Cima, para o evento “Do Torricado à Lapardana”.

3 – Convocar todas as Coletividades, para programar os vários eventos realizados pela Junta de Freguesia.

4 – Renovação do Protocolo com a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima.

5 – Renovação do Protocolo com a Casa do Povo de Aveiras de Cima – Rancho Folclórico da Casa do Povo de Aveiras de Cima.

6 – Pedido da carrinha pelo Agrupamento 524 – Escuteiros.

7 – Pedido do Salão Nobre da Junta de Freguesia, pela ANMMP.

8 – Pedido para concessão de terreno no Cemitério, pela Sr^a. Ana Lúcia F. Duarte.

9 - Aquisição de uma Fotocopiadora Konica Minolta, Bizhub C 458.

10 – Tolerância de Ponte no dia de Carnaval.

--- **Executivo da Junta de Freguesia:**-----

--- 1 - Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 05 de Fevereiro de 2019.-----

--- 2 – Deliberou, por unanimidade, apoiar o Rancho do Folclórico da Casa do Povo de Aveiras de Cima, com aquisição de 500 copos em barro, para o Evento Do Torricado à Lapardana – Uma Viagem Gastronómica, a realizar nos dias 09/10 de Março de 2019, no Mercado Diário.-----

--- 3 – Deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião com todas as Coletividades, para alinhar os Eventos organizados pela Junta de Freguesia - 25 Abril, Feira Maio, Malhadinhas; Caminhada da Ascensão.-----

--- 4 – Deliberou por unanimidade, renovar o Protocolo com a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima para a Escola de Musica, que a seguir se transcreve:

ACORDO DE COLABORAÇÃO

----- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr.º António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e a -----

--- **FILARMÓNICA RECREATIVA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por coletividade, e aqui representada pelo Presidente da Direção, Rui Manuel Malaca Santos, com poderes para o ato.-----

Considerando que,-----

1. É atribuição das Autarquias Locais promover Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas.-----As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.-----
2. A avaliação direta das necessidades da Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 19-02-2019, conceder apoio financeiro no valor de 1200,00€, a pagar nos termos da proposta.-----

---- Acordam em celebrar o presente **ACORDO**, que se rege pelas seguintes cláusulas:-

---- **Primeiro**.-----

---- A Junta disponibiliza a verba de 1200,00€ (mil e duzentos euros) a pagar em 4 prestações trimestrais de 300,00€ (trezentos euros), com **início em 01 de janeiro de 2019, e termina a 31 de dezembro de 2019**, para ser aplicada a formação de jovens na área da escola de música.-----

---- **Segunda**.-----

---- A Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima compromete-se a afetar na totalidade a quantia acima indicada na formação dos jovens da escola de música da coletividade.-----

---- **Terceira**.-----

--- A Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima manterá a Escola de Musica em funcionamento durante o período de vigência deste Protocolo.

--- **Quarta**.-----

--- Efetuará 3 (três) concertos com a Banda .-----

--- **Quinta**.-----

--- Publicitará, nas instalações da sua Sede Social, que a Escola de Musica está a ser apoiada pela Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.-----

--- **Sexta**.-----

---- *Caso a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, não realize as ações inerentes ao presente **ACORDO**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Protocolo.*-----

---- *Aveiras de Cima, 20 de fevereiro 2019.*-----

--- 5 - Deliberou, por unanimidade, renovar o Protocolo com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Aveiras de Cima, para a Escola de Formação de Folclore Infantil, que a seguir se transcreve:

ACORDO DE COLABORAÇÃO

---- *A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr. António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e a*-----

---- *CASA DO POVO DE AVEIRAS DE CIMA, adiante designada por Casa do Povo, e aqui representada pelo seu Presidente, José Agostinho Botão, com poderes para o ato.*-----

---- *Considerando que,*-----

- 1. É atribuição das Autarquias Locais promover Actividades Recreativas, Culturais e Desportivas.*-----
- 2. As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.*-----
- 3. A avaliação direta das necessidades da Casa do Povo e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 19-02-2019, conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00 €, a pagar em tranches trimestrais de 300,00 €.*-----

---- *Acordam em celebrar o presente **Acordo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:*-----

---- **Primeiro.**-----

---- *A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) a pagar trimestralmente, em tranches de 300,00€ (trezentos euros) com **inicio em 01 janeiro de 2019 e termo em 31 dezembro de 2019** para ser aplicada na integração da escola de Folclore no grupo adulto.*

---- **Segunda.**-----

---- *A Casa do Povo compromete-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada na Formação de Escola de Folclore.*-----

---- **Terceira.**-----

---- *O Rancho Folclórico da Casa do Povo efetuará 2 atuações gratuitas.*-----

---- **Quarta.**-----

---- *Caso a Casa do Povo não realize as acções inerentes ao presente **ACORDO**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Acordo.*-----

---- *Aveiras de Cima, 20 de fevereiro de 2019.* -----

--- 6 – Deliberou, por unanimidade, ceder a Carrinha de 9 lugares ao Agrupamento 524- Escuteiros, para apoio a uma actividade de Núcleo em Arranhó..-----

--- 7 – Deliberou, por unanimidade, ceder o Salão Nobre da Junta de Freguesia, para o dia 23 de Março de 2019, para a realização de uma reunião da Associação Nacional Motorista de Matérias Perigosas.-----

--- 8 – Deliberou, por unanimidade, indeferir segundo o regulamento, o pedido de Concessão de Terreno no Cemitério, pela Sr.ª Ana Lúcia Ferreira Duarte, onde se encontra sepultada a sua irmã, Tânia Isabel Ferreira Duarte.-----

--- 9 – Deliberou, por unanimidade, adquirir por ajuste direto para contrato de locação financeira e aquisição de serviços de cópias/ impressão e manutenção de uma fotocopiadora, Konica Minolta, Bizhub C 458. -----

--- 10 – Deliberou, por unanimidade, conceder Tolerância de Ponto aos trabalhadores da Autarquia no dia 05 de Março de 2019, Dia de Carnaval.-----

---**Encerramento.**-----

--- Eram vinte e duas horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Presidente Secretário e Tesoureiro.-----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro
